



**PARECER Nº 1947, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO
E CULTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 867, DE 2024**

De autoria dos deputados Teonilio Barba e Fábio Faria de Sá, o projeto em epígrafe objetiva declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que, por meio do Parecer nº 1126/2025, manifestou-se pela aprovação do projeto.

Na sequência, após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na qualidade de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 4º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, no que se refere ao mérito, entendemos que a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro, a mais antiga escola de samba em atividade na capital paulista, merece reconhecimento por sua relevância histórica, social e simbólica para a formação da identidade cultural paulistana. Dessa forma, o projeto revela-se pertinente e adequado.

Quantos aos aspectos financeiros e orçamentários, nada temos a opor, uma vez que a proposta não cria despesas ou diminui receitas do Estado.

Todavia, cabe-nos apresentar uma recomendação para o aprimoramento da propositura. A redação do artigo 3º, embora fundada em propósito legítimo de proteção contra discriminação, extrapola o âmbito material de uma lei de declaração de patrimônio imaterial e pode ensejar conflitos interpretativos. Por essa razão, somos favoráveis à retirada de tal dispositivo e apresentamos a seguinte

EMENDA ao Projeto de Lei nº 867, de 2024

“Suprime-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 867, de 2024, renumerando-se os demais.”

Ante o exposto, somos **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 867, de 2024, bem como da emenda ora apresentada.**

Eduardo Suplicy – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 10 de dezembro/2025 às 15:45 horas no Sala Nobre "Osmar Machado"

Item único de Pauta: Projeto de lei 867/2024

Relator: Deputado Eduardo Suplicy

Aprovado como parecer o voto: favorável ao projeto e à emenda ora apresentada

Sala das Comissões, em 10 / 12 / 2025

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Educação e Cultura

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Gil Diniz	—	Alex Madureira	<i>favorável</i>
PL	Lucas Bove	—	André Bueno	—
PL	Tenente Coimbra	—	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Reis	<i>favorável</i>	—	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Altair Moraes	—
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	—	Felipe Franco	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	—	Marina Helou	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	<i>favorável</i>
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	Eduardo Suplicy	<i>favorável</i>		
UNIÃO	Solange Freitas	<i>favorável</i>		
PSOL/Rede	Ediane Maria	<i>favorável</i>		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	favorável	André Bueno	
PL	Fabiana Bolsonaro	favorável	Paulo Mansur	
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Teonilio Barba	
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	
UNIÃO	Solange Freitas	favorável	Rafael Saraiva	
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	
PODE	Ricardo França	favorável	Fábio Faria de Sá	
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Presidente -



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 10 de dezembro/2025 às 15:45 horas no Sala Nobre "Osmar Machado"

Item único de Pauta: Projeto de lei 867/2024

Relator: Deputado Eduardo Suplicy

Aprovado como parecer o voto: favorável ao projeto e à emenda ora apresentada

Sala das Comissões, em 10 / 12 / 2025

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Educação e Cultura

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Gil Diniz	—	Alex Madureira	<i>favorável</i>
PL	Lucas Bove	—	André Bueno	—
PL	Tenente Coimbra	—	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Reis	<i>favorável</i>	—	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Altair Moraes	—
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	—	Felipe Franco	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	—	Marina Helou	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	<i>favorável</i>
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	Eduardo Suplicy	<i>favorável</i>		
UNIÃO	Solange Freitas	<i>favorável</i>		
PSOL/Rede	Ediane Maria	<i>favorável</i>		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	favorável	André Bueno	
PL	Fabiana Bolsonaro	favorável	Paulo Mansur	
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Teonilio Barba	
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	
UNIÃO	Solange Freitas	favorável	Rafael Saraiva	
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	
PODE	Ricardo França	favorável	Fábio Faria de Sá	
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Presidente -